



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia



Ilhéus, 27 de abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição N. 012, Caderno 1

SUMÁRIO

- **Extrato(s) de Diária(s) para Funcionário(s) de n. 202 e 203, ambas de 2017, do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA**
- **Decretos de n. 062 e 064, ambos de 2017 do Município de Ilhéus/BA**
- **Convocação CGM n. 012 / 2017**
- **Portaria(s) de n. 009 da CGM - Município de Ilhéus/BA**
- **Ratificação, Homologação e Adjudicação da Dispensa de Licitação de n. 053/2017 e da Inexigibilidade de Licitação de n. 021/2017 do Município de Ilhéus/BA.**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eb5c2903-9c86-4245-a3ea-e24c63121d4b



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia



Ilhéus, 27 de abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição N. 012, Caderno 1

Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária nº 203/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Oswaldo Arthur Dunkel	Função	Secretario de Saúde.
Destino	Porto Seguro - BA		
Motivo	Participar do 5º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Norte/Nordeste.		
Período	02 a 06 de maio de 2017.		
Nº de Diárias	05 (cinco)		
Valor Pago	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)		

Extrato de Diária nº 202/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Thiago Raphael Paraíso da Fonseca	Função	Motorista.
Destino	Inema - BA		
Motivo	Conduzir o paciente Emerson Jesus Silva e sua acompanhante Marineide Felícia de Jesus, para atendimento de Urgência no Hospital Regional de Ilhéus.		
Período	27 de abril de 2017.		
Nº de Diárias	01 (uma)		
Valor Pago	R\$ 50,00 (cinquenta reais)		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ebs5c2903-9c86-4245-a3ea-e24c63121d4b



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia



Ilhéus, 27 de abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição N. 012, Caderno 1

Decreto n. 62 de 24 de abril de 2017.

Nomeia os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Ilhéus – CMDCA.

O **Prefeito Municipal de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade premente de constituição do CMDCA – Conselho Municipal da criança e do adolescente;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n. 3.709/2014;

D E C R E T A:

Art.1º – Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Ilhéus – CMDCA.

GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Reinilson Soares dos Santos (titular)

Nivaldo Alberto Nascimento (suplente)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDE

João Carlos Souza Santos (titular)

Fernanda Maria Silva Gonçalves (suplente)

SECRETARIA DE TURISMO – SETUR

Jacks Rodrigues dos Santos (titular)

Paulo Amorim Salvador (suplente)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Sara Miriam Pereira Alves Lemos (titular)

Maria Aparecida Daneu Lima Badaró (suplente)



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia



Ilhéus, 27 de abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição N. 012, Caderno 1

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eb5c2903-9c86-4245-a3ea-e24c63121d4b

SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

Carlos José Silva Moraes (titular)

Josilene Oliveira Sousa (Suplente)

SECRETARIA DE SAÚDE– SESAU

Sonilda Santana de Mello (titular)

Mauricia Lino Miranda (suplente)

SECRETARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEDIC

Paulo Sérgio dos Santos (titular)

Joelia Sampaio Oliveira Bezerra (suplente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS– SECSUB

Cecília Porto Ribeiro (titular)

Antônio Marcos dos Santos Roiz (suplente)

LEGIÃO FEMININA REGENERAÇÃO SUL BAIANA:

Nilza Maria da Costa Lima (titular)

Cleide da C. L. da Silva (suplente)

ASSOCIAÇÃO PALOTINAS CRI´ART:

AneideResnini (titular)

Eunice Petrin (suplente)

FILTRO DOS SONHOS:

Fabiane da Silva Ribeiro (titular)

Cristiane Davi Souza Passos (suplente)

CIEE:

João Novais (titular)

Gersolia C. Almeida (suplente)



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia



Ilhéus, 27 de abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição N. 012, Caderno 1

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eb5c2903-9c86-4245-a3ea-e24c63121d4b

ESCOLINHA MENINOS DE ILHÉUS:

Luiz Silva Lima (titular)

Romualdo Hipólito Araújo (suplente)

THALITHA KUM:

PieterLeendertMostert (titular)

CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE DO TEOTÔNIO VILELA:

JisôniaCalazans Santos (titular)

Marivaldo Santos (suplente)

ASMI – Creche Solidarietàade:

Ana Margarida Assunção Amado (titular)

Ilza Ferreira (suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, em 24 de abril de 2017, 482º de Capitania e 135º de elevação à Cidade.

Mario Alexandre Correa de Sousa
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia



Ilhéus, 27 de abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição N. 012, Caderno 1

Decreto n. 064 de 26 de abril de 2017

Decreta Suspensão de Expediente e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Considerando a greve geral nacional convocada para a próxima sexta feira;

Considerando que as centrais sindicais decretaram greve com paralização de serviços essenciais como transporte coletivo, serviços bancários, tendo atendido ao movimento, inclusive os órgãos do Poder Judiciário Estadual e Federal, além do Ministério Público;

Considerando que os funcionamentos dos órgãos públicos municipais ficarão comprometidos ante o movimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar suspensão do expediente no dia 28 (sexta-feira) do corrente mês, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, bem como as áreas da saúde, limpeza urbana, iluminação pública, trânsito e da Segurança Pública.

Art. 2º - Prorroga-se o prazo de vencimento das obrigações tributárias municipais para o próximo dia útil.

Art. 3º - Suspende-se as aulas em toda rede municipal de ensino com vistas a garantir a segurança e integridade dos alunos, bem como, evitar prejuízo ao dia letivo, devendo a reposição ser negociada *a posteriori*, entre o sindicato e a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 4º - A suspensão do expediente não se aplicará ao gabinete do prefeito e dos demais secretários;

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Mario Alexandre Correa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia



Ilhéus, 27 de abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição N. 012, Caderno 1

Convocação CGM nº. 012 / 2017

Grupo de Trabalho para regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC

O **Controlador Geral do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente a Lei Municipal n. 3.221, de 30 de março de 2006;

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei n. 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, vigente para os municípios desde o dia 1º de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Convocar reunião do Grupo de Trabalho para regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil no município de Ilhéus (GT-MROSC), com representantes dos órgãos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, a ser realizada no próximo dia **03 de maio de 2017 (quarta-feira)**, das **10 às 12:00 horas**, no **Auditório da Biblioteca Municipal de Ilhéus**;

II – Ficam convocados os representantes dos seguintes órgãos para reunião MROSC:

- a) Controladoria-Geral do Município – CGM;
- b) Procuradoria Geral do Município – PROGER;
- c) Gerência de Licitação, Contratos e Convênios/Seção de Contratos e Convênios, da Secretaria de Administração – SEAD;
- d) Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES;
- e) Secretaria de Educação – SEDUC;
- f) Secretaria de Saúde – SESAU;
- g) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável – SEPLANDES;
- h) Setor de Contabilidade, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ;
- i) Secretaria de Relações Institucionais – SERIN;
- j) Secretaria de Indústria e Comércio – SEDIC

III – Caberá ao Controlador-Geral designar um servidor para atuar como secretário ad hoc na reunião, responsável pelos registros pertinentes.

Gabinete do Controlador Geral do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Alex Santos de Souza
Controlador Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia



Ilhéus, 27 de abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição N. 012, Caderno 1

Portaria CGM n.º 009/2017

Constitui o Grupo de Trabalho para Apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal de Ilhéus-BA (GT-IEGM/Ilhéus), designa seu Supervisor, e dá outras providências.

O **Controlador-Geral do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente a Lei Municipal nº. 3.221, de 30 de março de 2006;

Considerando a Resolução nº. 1344, de 21 de junho de 2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), que institui e regulamenta a implantação do Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM/TCMBA junto aos jurisdicionados do TCM-BA, e altera a Resolução TCM-BA nº 1.060/05;

Considerando que constitui finalidade do Sistema de Controle Interno Municipal, dentre outras, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, conforme disposto no inciso IV, art. 9º da Resolução TCM-BA nº. 1.120/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **Grupo de Trabalho para Apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal de Ilhéus-BA - GT-IEGM/Ilhéus** com a finalidade de:

- I - Levantar informações sobre a gestão pública municipal;
- II - Consolidar as informações obtidas sobre as diversas áreas para atender o conteúdo dos questionários do IEGM;
- III - Preencher os questionários do IEGM eletronicamente, conforme orientação do TCM-BA;
- IV - Enviar os questionários preenchidos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Parágrafo único. O GT-IEGM/Ilhéus abrangerá as áreas dispostas no Anexo Único desta Portaria e será supervisionado pela servidora municipal Suzi Leal Rodrigues, Interlocutora designada através da Portaria CGM nº. 002/2017, nos exercícios de 2017 a 2020.

Art. 2º - Os titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Municipal são os responsáveis pelas informações da gestão municipal e, através dos Agentes Facilitadores, deverão observar e dar cumprimento aos prazos determinados pelo TCM-BA e instruções, orientações e recomendações emanadas da Controladoria-Geral do



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia



Ilhéus, 27 de abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição N. 012, Caderno 1

Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Controlador Geral do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Alex Santos de Souza
Controlador Geral do Município

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eb5c2903-9c86-4245-a3ea-e24c63121d4b



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia



Ilhéus, 27 de abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição N. 012, Caderno 1

Anexo Único

Grupo de Trabalho para Apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal de Ilhéus-BA - GT-IEGM/Ilhéus

Áreas abrangidas	Índices de Efetividade por área	Órgãos e Entidades responsáveis pelas informações da gestão municipal
Educação	i-EDUC	Secretaria de Educação (SEDUC)
Saúde	i-SAÚDE	Secretaria de Saúde (SESAU)
Planejamento	i-PLANEJAMENTO	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável (SEPLANDES) Controladoria-Geral do Município (CGM) Secretaria da Fazenda (SEFAZ)
Gestão Fiscal	i-FISCAL	Secretaria da Fazenda (SEFAZ)
Meio Ambiente	i-AMB	Secretaria de Serviços Urbanos (SECSUB) Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito (SEINTRA) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável (SEPLANTES) Universidade Livre do Mar e da Mata (MARAMATA)
Cidades Protegidas	i-CIDADE	Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito (SEINTRA)
Governança de Tecnologia da Informação	i-GOV TI	Controladoria-Geral do Município (CGM) Secretaria da Fazenda (SEFAZ) Secretaria de Administração (SEAD) Secretaria de Comunicação (SECOM)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Acesse em: <https://s.ilm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eb5c2903-9c86-4245-a3ea-e24c63121d4b



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia



Ilhéus, 27 de abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição N. 012, Caderno 1

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA, o processo administrativo n. 4386/2017 da dispensa de licitação n. 053/2017, tendo como objeto a locação de imóvel sito a Rua São Pedro, n. 59, Salobrinho, Ilhéus/BA, destinado ao funcionamento de depósito da prefeitura, ligados à Secretaria de Administração. A homologação fica em favor de JOSÉ WASHINGTON DA SILVA CRUZ, CPF 232.385.695-20, no valor estimado de R\$ 9.960,00 (Nove mil novecentos e sessenta reais), de acordo com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Ilhéus-BA, 25 de abril de 2017.

Mario Alexandre Correa de Sousa
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: eb5c2903-9c86-4245-a3ea-e24c63121d4b



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia



Ilhéus, 27 de abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição N. 012, Caderno 1

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA o processo administrativo n. 6458/2017 da Inexigibilidade de Licitação n. 021/2017, tendo como objeto a contratação de serviços de publicação no Diário Oficial da União. A homologação fica em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.196.645/0001-00, situada à SIG Quadra 06 Lote 800 – Brasília-DF – CEP: 70.610-460, no valor estimado de R\$ 26.423,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e três reais), de acordo com o art. 25, inciso V da Lei 8.666/93.

Ilhéus-BA, 27 de abril de 2017.

Mario Alexandre Correa de Sousa
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: eb5c2903-9c86-4245-a3ea-e24c63121d4b